



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 2/2001

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do Senhor **JOÃO SOARES**, ocorrido no dia 13 de maio de 2001.

O extinto era membro de tradicional família de nossa cidade, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizades mercê sua conduta de cidadão íntegro e de conduta exemplar.


O desaparecimento do senhor João enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOÃO SOARES**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Indianópolis, 28 de maio de 2001.

SM Resende
Honrado, Car. Mundo
Adaptados
H. G. JACKSON


José Helvécio Fernandes de Resende.
Eduardo José Borges
Wanderley Pereira de Faria